



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 18/2024

Protocolo 38238 Envio em 03/04/2024 11:29:53

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Requerimento nº 090/2024

Autor: **Vereador PAULO JAPONÊS**

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 016/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Assistência Social.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 090/2024, de autoria do Vereador Paulo Japonês, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), em razão de inconsistência de valores:

Departamento Municipal de Assistência Social:

- **Emenda Impositiva nº 016/2023**, autoria do Vereador Paulo Japonês:

Valor inicial	Novo valor	Objeto
3.000,00	3.077,86	Aquisição de Cestas Básicas para pessoas acolhidas na Casa Missões de Israel

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 016/2023, tendo em vista que foi apurada uma diferença de R\$ 77,86 (setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) entre a somatória dos recursos totais destinados pela Emenda (R\$ 197.000,00) e a cota parte disponível ao Vereador (R\$ 197.077,86).

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 016/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Presidente da Comissão

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)

